



## EDITAL DIREÇÃO GERAL (DG) n° 014/2018

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO EM CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO PRESENCIAL DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL 2018.2

A Direção Geral da Faculdade UNIGRAN CAPITAL informa que estão abertas as inscrições para seleção de professores universitários em cadastro de reserva do curso de graduação em Biomedicina da Instituição para o semestre letivo de 2018.2. Os requisitos exigidos encontram-se descritos abaixo.

#### I. DAS VAGAS

| Área de Atuação     | Requisitos mínimos  |
|---------------------|---|
| Química Analítica   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Química ou áreas afins;</li><li>• Mestrado e/ou Doutorado em Química e/ou áreas afins.</li></ul>                                     |
| Micologia/Virologia | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Biomedicina e/ou na área das Ciências da Saúde;</li><li>• Mestrado e/ou Doutorado na área das Ciências da Saúde.</li></ul>           |
| Imagenologia        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Biomedicina e/ou na área das Ciências da Saúde;</li><li>• Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na área de Imagenologia;</li></ul> |

#### II. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **23 a 25 de Julho de 2018**. O Requerimento de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e uma cópia do Currículo Lattes atualizado devem ser encaminhados para o endereço [biomedicina.capital@unigran.br](mailto:biomedicina.capital@unigran.br) com cópia para [academicacapital@unigran.br](mailto:academicacapital@unigran.br)

2.2 A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais a/o candidata/o não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

#### III. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

3.1 A inexatidão de declarações, de dados e irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, implicarão no indeferimento da inscrição.

3.2 A Comissão de Seleção encarregada pelo processo seletivo informará as/os candidatas/os cujas inscrições foram deferidas, bem como o cronograma com data e horário das apresentações



para a seleção. Essa informação será feita por e-mail para o endereço eletrônico da/o candidata/o, informado na inscrição, no dia **25 de Julho de 2018**, e o processo seletivo ocorrerá nos **dias 26 e 27 de Julho 2018** a partir das 14h.

#### IV. DA AVALIAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

4.1 A avaliação das/os candidatas/os, em todas as suas etapas, será realizada pela Comissão de Seleção, a qual é composta por três profissionais docentes da própria instituição.

4.2 A/O candidata/o deverá comparecer em data e horário estipulados para sua apresentação, munido de uma **cópia do Currículo Lattes atualizado e cópias da documentação comprobatória das informações contidas nesse currículo.**

4.3 A avaliação será composta por: análise de currículo, aula teórica expositiva com apresentação de um **plano de aula impresso** e entrevista/arguição.

4.3.1 A/O candidata/o terá entre dez (10) e vinte (20) minutos para apresentar uma aula teórica sobre o tema proposto:

- **Química Analítica:** Princípios, Classificação e Aplicações da Titulometria nas Análises Químicas;
- **Micologia/Virologia:** Diagnóstico laboratorial de micoses.
- **Imagenologia:** Diagnóstico por Imagem em Ressonância Magnética.

4.3.1.1 A UNIGRAN CAPITAL disponibilizará o recurso de multimídia, projetor Data Show, para ser utilizado pelos candidatos na apresentação.

4.3.1.2 A/O candidata/o deverá apresentar 03 (três) cópias impressas do plano de aula que será apresentada para os membros da banca.

4.3.1.3. As/Os candidatas/os que realizarem a aula teórica expositiva em tempo menor que dez (10) minutos ou maior que vinte (20) minutos será automaticamente desclassificada/o.

4.3.2 A entrevista e a arguição serão realizadas pela Comissão de Seleção imediatamente após a aula teórica expositiva de cada candidato.

4.4 Não será permitida a presença dos demais concorrentes durante as etapas de avaliação de cada candidata/o.

4.5 Em cada etapa da avaliação, cada componente da Comissão de Seleção, atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10), as quais serão somadas totalizando o conceito final daquela etapa. Ao final da avaliação, cada candidata/o possuirá três (3) notas concernentes às etapas de sua avaliação, as quais serão novamente somadas totalizando sua pontuação final.

#### V. DA CLASSIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O

5.1 O conceito final das/os candidatas/os será gerado pela somatória das notas atribuídas pela Comissão de Seleção nos quesitos: análise do currículo, da aula teórica expositiva e entrevista/arguição.

5.2 As/os candidatas/os habilitadas/os serão classificados por ordem decrescente de conceito.

5.3 Na hipótese de total igualdade da nota final mais de um/a candidata/o, terá preferência sucessivamente a/o candidata/o que tiver:

5.3.1 Maior número de pontos na aula teórica expositiva;



- 5.3.2 Maior número de pontos na análise de currículo;
- 5.3.3 Maior tempo de experiência profissional na área;
- 5.3.4 Maior número de pontos na entrevista/arguição;
- 5.3.5 For sorteado entre aqueles empatados.

## VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento da instrução contida neste Edital e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

PARAGRAFO ÚNICO: Não caberá revisão e/ou recurso para o resultado deste processo seletivo.

Campo Grande, 23 de Julho de 2018.

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto  
**Diretor Geral**  
Faculdade UNIGRAN Capital



## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO EM CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO PRESENCIAL DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL 2018.2

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| Assinale a Área Pretendida |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/>   | QUÍMICA ANALÍTICA   |
| <input type="checkbox"/>   | MICOLOGIA/VIROLOGIA |
| <input type="checkbox"/>   | IMAGENOLOGIA        |

O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS CONTIDOS NO QUADRO ABAIXO.

|  |   |         |
|--|---|---------|
| NOME COMPLETO:   |   |         |
| DATA DE NASCIMENTO:  | SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |         |
| NACIONALIDADE:   | ESTADO CIVIL:   |         |
| CART. DE IDENTIDADE: Nº:   | ÓRGÃO EMISSOR:  |         |
| DATA EXPEDIÇÃO:  |   |         |
| CPF:   |   |         |
| ENDEREÇO:  |   | Nº      |
| COMPLEMENTO:   |   | BAIRRO: |
| CIDADE:  | ESTADO:   | C.E.P:  |
| <b>CONTATOS:</b>   | TELEFONE RESIDENCIAL:                                       |         |
|  | TELEFONE CELULAR:   |         |
|  | TELEFONE COMERCIAL:   |         |
|  | E-MAIL:   |         |
| Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Professor Universitário da Faculdade <b>UNIGRAN CAPITAL</b> para o semestre letivo de 2018.2. Para tal, declaro ter pleno conhecimento das normas do Processo Seletivo e das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital nº 014/2018, responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha. Assim, encaminho, por e-mail para o endereço <a href="mailto:biomedicina.capital@unigran.br">biomedicina.capital@unigran.br</a> com cópia para <a href="mailto:academicacapital@unigran.br">academicacapital@unigran.br</a> esta ficha devidamente preenchida e aguardo o deferimento da inscrição. |   |         |

*Parecer da Banca Examinadora (Para uso exclusivo da Coordenação do Processo Seletivo):*

*Inscrição indeferida*

*Inscrição deferida – Nº da inscrição:*